



SUMÁRIO

Descrição	Página
EXTRATO DE CONTRATO	1
EXTRATO DE CONTRATO E ATA DE REGISTRO DE PREÇO	2
ATA DE REGISTRO DE PREÇO	3
ATA DE REGISTRO DE PREÇO	4
ATA DE REGISTRO DE PREÇO	5
ATA DE REGISTRO DE PREÇO	6
ATA DE REGISTRO DE PREÇO	7
ATA DE REGISTRO DE PREÇO E AVISO DE LICITAÇÃO	8
TERMO DE RESCISÃO, SÚMULA E EXTRATO DE CONTRATO	9

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0227/2021 - PMFSN - REF.: **PREGÃO PRESENCIAL - SRP nº 005/2021 - PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA)**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL** e a empresa **E. GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ nº 38.203.366/0001-30** **OBJETO:** Contrato de empresa especializada em comunicação visual para atender as necessidades do Município de Formosa da Serra Negra/MA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 348.913,75 (trezentos e quarenta e oito mil, novecentos e treze reais e setenta e cinco centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0002.2005.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO 3.3.90.39.00 04.122.0002.2002.0000 MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.39.00 04.122.0002.2004.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA 3.3.90.39.00 04.122.0002.2005.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO 3.3.90.39.00 04.123.0002.2006.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS 3.3.90.39.00 04.122.0002.2008.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO 3.3.90.39.00 04.122.0002.2008.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO 3.3.90.39.00 20.122.0002.2011.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA 3.3.90.39.00 04.122.0002.2013.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE PRODUÇÃO 3.3.90.39.00 04.122.0002.2031.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS 3.3.90.39.00 15.453.0002.2038.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE 3.3.90.39.00- **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro, contado da assinatura - **BASE LEGAL:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores - **DATA DA ASSINATURA:** 08 de setembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Secretaria Municipal de Administração e Planejamento por sua responsável legal Domingas Sousa Silva Oliveira **CONTRATANTE** E. GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS por seu representante leal Sr. Celio Louza Cruz **CONTRATADA**, 22 de setembro de 2021. Domingas Sousa Silva Oliveira - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1318ee348ba42e3f0811b1df75c35919076af26b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



EXTRATO DO CONTRATO Nº 0229/2021 - PMFSN - REF.: PREGÃO PRESENCIAL - SRP FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através da PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa E. GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ nº 38.203.366/0001-30 OBJETO: Contratação de empresa de especializada para o fornecimento de (pneus e câmara de ar) para o Município de Formosa da Serra Negra/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 379.804,00 (trezentos e setenta e nove mil, oitocentos e quatro reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0002.2005.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO - 04.122.0002.2004.0000 ? MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ARTICULAÇÃO POLITICA - 04.122.0002.2008.0000 ? MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - 20.122.0002.2011.0000 ? MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA - 04.122.0002.2013.0000 ? MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE PRODUÇÃO - 04.122.0002.2002.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO - 04.123.0002.2006.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - 04.122.0002.2031.0000 ? MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - 15.453.0002.2038.0000 ? MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro, contado da assinatura - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento por sua responsável legal Domingas Sousa Silva Oliveira CONTRATANTE E. GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS por seu representante leal Sr. Richardson Lima Cruz CONTRATADA, 22 de setembro de 2021. Domingas Sousa Silva Oliveira - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0230/2021 - PMFSN - REF.: PREGÃO PRESENCIAL - SRP nº 031/2021 - PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e a empresa E. GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ nº 38.203.366/0001-30 OBJETO: Contratação de empresa de especializada para o fornecimento de (pneus e câmara de ar) para o Município de Formosa da Serra Negra/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 73.560,00 (setenta e três mil e quinhentos e sessenta reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0026.2043.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS - 10.304.0029.2071.0000 ? MANUT. DO PROGRAMA VIGILANCIA SANITARIA - 10.301.0026.2044.0000 ? MANUTENÇÃO DO PAB FIXO - 10.302.0026.2072.0000 ? AÇÕES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - 10.301.0002.2039.0000 ? MANUT. DAS ATIV. DA SECRET. MUNICIPAL DE SAUDE - 10.301.0026.2052.0000 ? MANUT. DE PROGRAMA DO FNS - 10.304.0029.2050.0000 ? MANUT. DO PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE - 10.301.0002.2039.0000 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro, contado da assinatura - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Saúde por sua responsável legal Layane Pereira Ramos CONTRATANTE E. GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS por seu representante leal Sr. Richardson Lima Cruz CONTRATADA, 22 de setembro de 2021. Layane Pereira Ramos - Secretário Municipal de Saúde.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021/PP/043/2021-SRP.

Por este instrumento, O MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - PMFSN/MA, sediada na Av. João da Mata e Silva, Nº s/n, Vila Viana - Formosa da Serra Negra/MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.616.684/0001-13, neste ato representada pela Domingos Sousa Silva Oliveira, nomeada pela Portaria nº 002/2021 de 04 de janeiro de 2021, publicada no DOM de 06 de janeiro de 2021, inscrita no CPF nº 424.719.823-87, portadora da Carteira de Identidade nº 000015415993-0 SSP/MA, doravante denominada **CONTRATANTE**.

Tendo em vista o que consta no Processo nº 0102/2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021-SRP** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0102/2021**, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação, resolve registrar os preços das empresas signatária, vencedoras abaixo identificadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público, bem como às cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira: Do objeto

O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo **MENOR PREÇO**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1318ee348ba42e3f0811b1df75c35919076af26b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



POR ITEM, para a **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA (S) JURÍDICA (S) PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021-SRP**, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela empresa licitante classificada em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada.

Cláusula Segunda: Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões

A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Formosa da Serra Negra/MA ? DOM/MA.

Este instrumento não obriga o Município de Formosa da Serra Negra/MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência da execução do objeto, em igualdade de condições.

Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o "carona" deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do valor de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Cláusula Terceira: Da gerência da presente Ata de Registro de Preços

O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA, através da Prefeitura Municipal, no seu aspecto operacional, e à Assessoria Jurídica, nas questões legais.

Parágrafo Único:

É facultado a Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefes de Setores para emitir as Ordens de Fornecimentos.

Cláusula Quarta: Dos preços, especificações e quantitativos

Os preços registrados do primeiro colocado, as marcas, empresa e representante legal, encontram-se abaixo:

Razão Social: IGOR B P MOURA ? SERVIÇOS - ME

CNPJ: 19.582.236/0001-01

Endereço completo: Rua Treze, 18, Qda. 14, Planalto Vinhais II, São Luis/MA.

Nome do representante legal: Sr. Igor Bruno Paixão Moura

Cédula de Identidade/órgão emissor: CI nº 0523231962 - GEJUSPC/MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1318ee348ba42e3f0811b1df75c35919076af26b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



CPF/MF nº 011.090.763-98

Cargo/Função: Administrator

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	JORNAL DIÁRIO DE CIRCULAÇÃO ESTADUAL	JORNAL ESTADO MARANHÃO	OCM/COL DO	1350	R\$ 60,00 R\$	81.000,00
2	JORNAL DIÁRIO OFICIAL ESTADO DO MARANHÃO	DODOE	CM/COL	500	R\$ 25,00 R\$	12.500,00
3	JORNAL DIÁRIO OFICIAL UNIÃO	DADOU	CM/COL	700	R\$ 70,00 R\$	49.500,00

Cláusula Quinta: Da Revisão dos Preços

Os percentuais de descontos registrados permanecerão fixos e irrealizáveis pelo período de 12 (doze) meses.

A revisão dos percentuais de desconto só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto.

Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.

Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo percentual de desconto registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.

Cláusula Sexta: Do Cancelamento do Registro de Preços

A empresa terá seu registro cancelado quando:

I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou artigo 7º da Lei nº 10.520/02;

Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - Por razão de interesse público; ou

II - A pedido da empresa.

Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA.

Cláusula Sétima: Dos Ilícitos Penais

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1318ee348ba42e3f0811b1df75c35919076af26b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

Cláusula Oitava: Do Contrato

Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

Parágrafo Único:

Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital.

O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

Cláusula Nona: Disposições Gerais

A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.

O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 7.892/2013.

Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.

Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Grajau/MA.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021/PP/044/2021-SRP.

Por este instrumento, **O MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA ? PMFSN/MA**, sediada na Av. João da Mata e Silva, Nº s/n, Vila Viana - Formosa da Serra Negra/MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.616.684/0001-13, neste ato representada pela Domingos Sousa Silva Oliveira, nomeada pela Portaria nº 002/2021 de 04 de janeiro de 2021, publicada no DOM de 06 de janeiro de 2021, inscrita no CPF nº 424.719.823-87, portadora da Carteira de Identidade nº 000015415993-0 SSP/MA, doravante denominada **CONTRATANTE**.

Tendo em vista o que consta no Processo nº 0103/2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021-SRP** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0103/2021**, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação, resolve registrar os preços das empresas signatária, vencedoras abaixo identificadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público, bem como às cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira: Do objeto

O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo **MENOR PREÇO**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1318ee348ba42e3f0811b1df75c35919076af26b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



POR ITEM, para a EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E PREVENTIVA EM PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATÉRIAS E MÃO DE OBRA, INCLUINDO MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, NA FORMA ESTABELECIDADA EM PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CÍVEL ? SINAPI, NO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021-SRP**, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela empresa licitante classificada em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada.

Cláusula Segunda: Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões

A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Formosa da Serra Negra/MA ? DOM/MA.

Este instrumento não obriga o Município de Formosa da Serra Negra/MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência da execução do objeto, em igualdade de condições.

Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o "carona" deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do valor de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Cláusula Terceira: Da gerência da presente Ata de Registro de Preços

O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA, através da Prefeitura Municipal, no seu aspecto operacional, e à Assessoria Jurídica, nas questões legais.

Parágrafo Único:

É facultado a Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefes de Setores para emitir as Ordens de Fornecimentos.

Cláusula Quarta: Dos preços, especificações e quantitativos

Os preços registrados do primeiro colocado, as marcas, empresa e representante legal, encontram-se abaixo:

Razão Social: RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 13.500.739/0001-04

Endereço completo: Rua 7 de setembro, nº 285, Centro ? Sambaiba/MA.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1318ee348ba42e3f0811b1df75c35919076af26b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Nome do representante legal: Sr. Luiz Silveira Lima Junior

Cédula de Identidade/órgão emissor: CI nº 074272792021-8

CPF/MF nº 529.648.503-30

Cargo/Função: Administrator

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ESTIMADO R\$	DESCENTO	VALOR TOTAL
1	EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E PREVENTIVA EM PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATÉRIAS E MÃO DE OBRA, INCLUINDO MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, NA FORMA ESTABELECIDADA EM PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CÍVEL ? SINAPI, NO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA.	DER\$ 4.000.000,00	7%	R\$ 3.720.000,00

Cláusula Quinta: Da Revisão dos Preços

Os percentuais de descontos registrados permanecerão fixos e irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses.

A revisão dos percentuais de desconto só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto.

Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.

Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo percentual de desconto registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.

Cláusula Sexta: Do Cancelamento do Registro de Preços

A empresa terá seu registro cancelado quando:

I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1318ee348ba42e3f0811b1df75c35919076af26b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou artigo 7º da Lei nº 10.520/02;

Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - Por razão de interesse público; ou

II - A pedido da empresa.

Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA.

Cláusula Sétima: Dos Ilícitos Penais

As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

Cláusula Oitava: Do Contrato

Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

Parágrafo Único:

Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital.

O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

Cláusula Nona: Disposições Gerais

A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.

O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 7.892/2013.

Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.

Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Grajaú/MA.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2021 - REGISTRO DE PREÇO - O Município de Formosa da Serra Negra do Maranhão - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02 e no Decreto nº 7.892/2013 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 08h00min (oito horas) do dia 04 de outubro de 2021, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 045/2021 - Registro de Preço, do tipo maior preço por item, tendo

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1318ee348ba42e3f0811b1df75c35919076af26b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



por objeto a **Eventual Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de show artístico e cultural e estrutura de palco, som, iluminação e locação de equipamentos e infraestrutura para o Município de Formosa da Serra Negra**. A presente licitação será realizada na Sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço da CPL, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, ou através do e-mail cpl-formosadaserranegra@hotmail.com, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, bem como consultados através do SACOP e portal da transparência deste órgão. Em atendimento as recomendações deste Órgão e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado; será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão; será obrigatória a utilização de máscaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool em gel. Os interessados em participar do certame não necessitam encaminhar seus representantes legais para entregar os envelopes com a documentação e as propostas, podendo, inclusive, encaminhá-los via Correio ou outro meio similar de entrega, atentando para as datas e horários finais para recebimento dos mesmos. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL ou encaminhados no e-mail informado. Formosa da Serra Negra - MA, 21 de setembro de 2021. Cirineu Rodrigues Costa. Prefeito Municipal.

TERMO DE RESCISÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

RESENHA DO TERMO DE DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO - 074/2017, originário da **Concorrência 01/2017**, que tem como objeto contratação de empresa para execução de conclusão de obra de engenharia para construção de escola padrão FNDE, na SEDE do município de Formosa da Serra Negra - MA. **DAS PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a Empresa **PAVICOL SERVICE LTDA - EPP**, torna público o termo de Distrato Unilateral do Contrato **Nº 074/2017**. Formosa da Serra Negra/MA, 20 de setembro de 2021.

MIGUEL DA SILVA MILHOMEM

Secretária Municipal de Educação

SÚMULA Nº 001/2021 DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

REF.: Processo nº 001/2021 ? **INEXIGIBILIDADE - ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA - **ASSUNTO:** Contratação direta por Inexigibilidade - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em sistema para realização de pesquisa de mercado para processos licitatórios do município de Formosa da Serra Negra/MA. - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato ? **BASE LEGAL:** art. 25, *caput*, Lei Federal nº 8.666/1993 ? **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0002.2005.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO 3.3.90.30.00 - **PESSOA JURÍDICA:** NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - **RATIFICAÇÃO:** Cirineu Rodrigues Costa - Prefeito Municipal de Formosa da Serra Negra/MA.

Formosa da Serra Negra (MA), 17 de setembro de 2021.

LUSILENE SANTOS REIS

PROCURADO DO MUNICIPIO

OAB/MA 17.764

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0228/2021 - PMFSN - **REF.:** PREGÃO PRESENCIAL - **SRP nº 005/2021 - PARTES:** FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa E. GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS, **CNPJ nº 38.203.366/0001-30** **OBJETO:** Contrato de empresa especializada em comunicação visual para atender as necessidades do Município de Formosa da Serra Negra/MA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 153.695,75 (cento e cinquenta e três mil, seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.0008.2040.0000 MANUT. DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE SAÚDE 3.3.90.39.00 10.122.0036.2089.0000 AÇÕES DE COMBATE A COVID-19(Rec. União) 3.3.90.39.00 10.122.0036.2090.0000 AÇÕES DE COMBATE A COVID-19(Rec. Estado) 3.3.90.39.00 10.122.0036.2091.0000 AÇÕES DE COMBATE A COVID-19(Rec.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1318ee348ba42e3f0811b1df75c35919076af26b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Proprios) 3.3.90.39.00 10.301.0026.2043.0000 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FMS 3.3.90.39.00 10.301.0026.2044.0000 MANUTENÇÃO DO PAB FIXO 3.3.90.39.00 10.301.0026.2045.0000 MANUT. DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS 3.3.90.39.00 10.301.0026.2046.0000 MANUT. DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - SB 3.3.90.39.00 10.301.0026.2047.0000 MANUT. DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF 3.3.90.39.00 10.301.0026.2048.0000 MANUT. DO PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E QUALIDADE - PMAQ 3.3.90.39.00 10.301.0026.2049.0000 MANUT. DE NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF 3.3.90.39.00 10.302.0026.2072.0000 AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 3.3.90.39.00 10.304.0029.2050.0000 MANUT. DO PROGRAMA VIGILANCIA EM SAÚDE 3.3.90.39.00 10.304.0029.2071.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILANCIA SANITÁRIA 3.3.90.39.00 - **PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro, contado da assinatura** - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores - **DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Saúde por sua responsável legal Layane Pereira Ramos **CONTRATANTE** E. GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS por seu representante leal Sr. Celio Louza Cruz **CONTRATADA**, 22 de setembro de 2021. Layane Pereira Ramos - Secretário Municipal de Saúde.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1318ee348ba42e3f0811b1df75c35919076af26b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

